



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 79ª Reunião Ordinária, em 09 de setembro de 2024

No dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada, pelo aplicativo Google Meet, a septuagésima nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência do Coordenador, Professor Rafael Santos Erbisti. A reunião teve início às 14h34, para deliberação sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 78ª RO, realizada em 03/06/2024; 2) Aprovação da 1ª ata AD REFERENDUM, realizada em 26/07/2024; 3) Quebra de pré-requisito - Estágio novo - Frederick Chame de Mello Caldas; 4) Quebra de pré-requisito - Estágio - Ederson Macedo de Carvalho Moraes; 5) Quebra de pré-requisito - Estágio novo - Gustavo de Sanson Kovacs; 6) Quebra de pré-requisito - Estágio novo - Joao Vitor Pimentel Hannig; 7) Quebra de pré-requisito - Iniciação científica - Luís Philipe Craveiro Mendes; 8) Informes.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM), Carlos Eduardo Mathias Motta (GMA); Cybele Tavares Maia Vinagre (GAN), Guilherme Augusto Veloso (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET); Luis Antonio Brasil Kowada (TCC); Márcia Marques de Carvalho (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET) e os representantes discentes Guilherme Ceacero Rodrigues Maia e Lucas Batista de Oliveira. **Item 1)** A ata da reunião ordinária 78 foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 2)** A 1ª ata AD REFERENDUM de 2024 foi aprovada por todos os presentes. **Item 3)** O coordenador trouxe o pedido do aluno Frederick Chame de Mello Caldas para quebra de pré-requisito para ingressar em um estágio de 30 horas. O coordenador leu o pedido do aluno bem como apresentou seu histórico escolar. O discente Guilherme declarou o bom desempenho que o solicitante apresenta perante o curso, ressaltando o fato do mesmo ser recém-formado em outro curso superior. Além disso, afirmou não saber da situação de vulnerabilidade econômica que motivou o pedido, mostrando-se a favor da quebra de pré-requisito. A professora Cybele sugeriu que pedidos com teor semelhantes fossem analisados em conjunto, a fim de facilitar e agilizar a análise do colegiado. Os demais integrantes concordaram. A professora Patrícia afirmou que entende a situação de vulnerabilidade de alguns alunos, mas se mostrou preocupada como a quebra de pré-requisito pode atrapalhar o desempenho acadêmico destes discentes, sendo necessário avaliar outros critérios além da necessidade financeira. Além disso, lembrou que a UFF dispõe de algumas bolsas para auxiliar aos alunos. O professor Carlos questionou as razões práticas e técnicas que estabelecem a disciplina Estatística II (Inferência 1) como sendo pré-requisito para um estágio de 30 horas. O coordenador respondeu que a disciplina em questão possibilita ao aluno compreender o trabalho mais específico e técnico do profissional estatístico, conhecimentos exigidos, geralmente, nos estágios de 30 horas. O aluno Guilherme ressaltou que concorda com a afirmação da professora Patrícia sobre a existência de bolsas para os alunos em vulnerabilidade social, mas afirma que são em número bem reduzido frente à demanda. A professora Jessica concorda que o número de bolsas é insuficiente, mas ressalta que há sobra de bolsas de monitoria. Além disso, informou que o fato de Estatística II ser pré-requisito de estágios de 30 horas dá-se também por razões de maturidade no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

curso. O coordenador informou que, como docente, verifica que o discente Frederick apresenta um bom rendimento e maturidade em relação ao curso. A solicitação foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 4)** O coordenador trouxe o pedido do aluno Ederson Macedo de Carvalho Moraes para quebra de pré-requisito para cursar duas disciplinas em conjunto, a fim de possibilitá-lo ingressar em um estágio de 30 horas com antecedência. O coordenador leu o pedido do aluno bem como apresentou seu histórico escolar. O coordenador informou ao colegiado que ficou em dúvida em relação ao pedido do aluno, todavia acredita que o solicitante pediu apenas a autorização para cursar as disciplinas conjuntamente, a fim de possibilitá-lo estagiar após a realização das mesmas. A professora Jessica também entendeu assim. A professora Patrícia afirmou que o aluno se encontra atrasado em relação ao curso, mesmo entendendo a carência financeira do discente, acredita que a quebra de pré-requisito e, conseqüentemente, o estágio, poderá atrapalhar o seu desempenho acadêmico. A solicitação foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 5)** O coordenador trouxe o pedido do aluno Gustavo de Sanson Kovacs para quebra de pré-requisito para estagiar. O coordenador leu o pedido do aluno bem como apresentou seu histórico escolar. O coordenador relatou que o aluno deseja transferir o contrato de estágio, atualmente vinculado a outro curso superior em andamento pelo aluno (na Universidade Estácio de Sá), para o curso de Estatística da UFF. As professoras Jessica e Mariana sugeriram que o aluno faça o pedido em outro momento, visto que ele precisará de um nota para consolidar a solicitação. A solicitação foi negada pela maioria dos presentes. Contudo, o coordenador informará ao aluno para realizar a solicitação novamente no final do ano. **Item 6)** O coordenador trouxe o pedido do aluno Joao Vitor Pimentel Hannig para quebra de pré-requisito para ingressar em estágio de 30 horas. O coordenador leu o pedido do aluno bem como apresentou seu histórico escolar. A solicitação foi negada por todos os presentes. **Item 7)** O coordenador trouxe o pedido do aluno Luís Philippe Craveiro Mendes para quebra de pré-requisito de Projeto Final 1 e Projeto Final 2, a fim de ingressar no mestrado no início de 2025. O coordenador leu o pedido do aluno bem como apresentou seu histórico escolar. O coordenador declarou que o discente é competente, empenhado e capaz, visto que é o docente responsável pela sua iniciação científica. Além disso, acredita que o aluno consiga cursar as disciplinas de Projeto Final 1 e Projeto Final 2 conjuntamente, já que possui material suficiente para o trabalho final. A professora Patricia ressaltou que alguns alunos já foram para o mestrado com a graduação ainda em andamento, uma vez que há, nesses casos, apenas a burocracia a ser seguida. A professora Márcia questionou o coordenador como ocorreria na prática essa quebra de pré-requisito. O coordenador respondeu ao questionamento da docente. A solicitação foi aprovada por todos os presentes **Item 8)** O coordenador informou ao colegiado sobre a situação do pedido feito anteriormente pelo discente Pedro Ivo, o qual foi levado ao colegiado e negado em reunião anterior. O coordenador lembrou aos demais membros o caso, informando da decisão favorável ao aluno, por parte do CEPEX. Com isso, em razão desta decisão, o coordenador assinou o contrato de estágio. Todavia, informou ao colegiado que redigiu uma carta direcionada ao CEPEX não questionando a decisão, mas indagando o porquê não foi realizada uma consulta ao colegiado do curso. O coordenador leu a carta para os demais membros. O coordenador informou que o CEPEX respondeu a indagação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

informando que a decisão da causa deveria ser célere em razão do caso em particular. O professor Luis Kowada, como membro suplente do CEPEX, sugeriu que informem a ele sobre qualquer caso levado a esta instância, pois ele poderia auxiliar no acompanhamento do processo. O coordenador informou que o caso sequer foi levado à instância imediatamente superior, no caso, ao colegiado do IME. Além disso, informou que, provavelmente, em novembro será discutida a renovação do estágio do discente Pedro Ivo, em razão do seu desempenho acadêmico neste semestre recém-terminado. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 16h50 e eu, Filipe Vidal de Sousa, lavrei a presente ata.

RAFAEL SANTOS ERBISTI
Presidente

FILIFE VIDAL DE SOUSA
Secretário